

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 28 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023 DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8° da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009 e no art. 8° do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo Decreto Estadual n° 30.942, de 28 de dezembro de 2017; e,

Considerando a deliberação Colegiada da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2023; e,

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 104ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao ano de 2023 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, conforme anexo único desta Resolução.
- Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor com a publicação do seu Extrato
 no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na integra,
 no site: www.agrese.se.gov.br.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2023.



JOELSON HORA COSTA Presidente do Conselho



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZEGN-M2PP-IATR-IBVB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2023 é(são) :

JOELSON HORA COSTA - 28/12/2023 09:29:26 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da RESOLUÇÃO N° 28, 27/12/2023. CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar a Prestação de Contas referente ao ano de 2023 da AGRESE, conforme anexo único. Vigência: Entrará em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE

erificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

JOELSON HORA COSTA Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 63NS-WGPE-HKOP-JBC3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2023 é(são) :

JOELSON HORA COSTA - 28/12/2023 09:28:45 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 126/2023 de 28 de Dezembro de 2023

Torna público o Termo de Referência para a elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para o encerramento dos lixões no Estado de Sergipe, e o Termo de Referência para elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) para licenciamento de Usinas de Compostagem de pequeno porte.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições

legais previstas no artigo 10, incisos I e II e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003; Considerando que o marco legal do saneamento básico (Lei nº 14.026/2020) determina que até do dia 02 de agosto de 2024 todos os municípios brasileiros deverão contar com o descarte e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados pela atividade humana; Considerando a necessidade de estabelecer um novo equilíbrio dinâmico das áreas onde ocorreu

o encerramento dos lixões;

Considerando que compete à ADEMA zelar pelo meio ambiente ecologicamente equilibrado, necessário a existência humana e visando a erradicação da disposição de resíduos realizados de forma inadequada, bem como analisar os PRAD's; Considerando que as áreas dos lixões necessitam de recuperação;

Considerando a necessidade de criação de requisitos mínimos necessários para orientar os Municípios na elaboração dos PRAD's das referidas áreas; Considerando a necessidade de elaboração dos Termos de Referência para os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas pelos lixões e para o Plano de Controle Ambiental para licenciamento de Usinas de Compostagem;

Resolve: Art. 1º Tornar público o Termo de Referência para orientar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas pelos lixões visando à recuperação dessas áreas pelo depósito irregular de residuos

Art. 2º Tornar público o Termo de Referência para orientar o Plano de Controle Ambiental para licenciamento de Usinas de Compostagem, visando garantir o controle e a qualidade ambiental do processo de compostagem de resíduos orgânicos, à proteção do meio ambiente, o reestabelecimento do cido natural da matéria orgânica, seu papel natural de fertilizar os solos e o aumento da sobrevida dos aterros sanitários.

Art. 3º Os Termos a que se referem o art. 1º e 2º estarão disponíveis no sítio eletrônico da ADEMA https://www.adema.se.gov.br/termosdereferencia.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

George da Trindade Gois Diretor-Presidente da ADEMA

A Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA torna público a suspensão da Licença de Instalação (Lí) nº 209/2014, expedida em favor do Cemitério e Crematório Park La Place Ltda., sediada na BR 101, 20na rural, Nossa Senhora do Socorro/SE, coordenadas geográfica UTM DATUM WGS 8424L:704312/8/95935, para revisão do processo de licenciamento ambiental, em razão da recomendação nº 01/2023 do Ministério Público de Nossa Senhora do Socorro.

George da Trindade Gois Diretor- Presidente

Agrese

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da RESOLUÇÃO Nº 28, 27/12/2023. CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar a Prestação de Contas referente ao ano de 2023 da AGRESE, conforme anexo único. Vigência: Entrará em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., devendo ser disponibilizada, na integra, no site: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2023.

JOELSON HORA COSTA Presidente do Conselho

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da RESOLUÇÃO N° 29, de 27/12/2023.CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar o orçamento para o Exercício de 2024 da AGRESE, conforme anexo único. Vigência: Entrará em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2023

JOELSON HORA COSTA Presidente do Conselho

Banese



Pub. 101/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Renovação de software assurance de licenças de softwares microsoft, conforme edital e

DATA DA ABERTURA: 22.01.2024, às 10 horas;

LOCAL: https://novobbmnet.com.br; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 264/2023; REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE; INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio https://novobbmnet.com.

Área de Licitações



Pub. 102/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: A contratação de serviços de manutenção com suporte técnico de máquinas IBM, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos; DATA DA ABERTURA: 23.01.2024, às 10 horas;

LOCAL: https://novobbmnet.com.br; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 258/2023

REGÉNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE; INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio https://novobbmnet.com.

Área de Licitações



DOAÇÃO Nº 022/2023

CONTRATO: 4600002723; DONATÁRIO: INSTITUTO BANESE; CNPJ: 10.645.538/0001-07; JUSTIFICATIVA: Cumprimento do propósito de responsabilidade social do Banco através da valorização e estimulo à arte e cultura sergipana por meio de seu resgate, preservação e difusão; OBJETO: Doação destinada a viabilizar o projeto "Orquestra Jovem de Sergipe - OJSE" através do FMDCA; FONTE DE RECURSOS: Próprios; VALOR: R\$ 90.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 26/12/23; PARECER JURÍDICO: 262/2023; BASE LEGAL: Art. 29, XVII da Lei 13.303/2016 c/c art. 129, XVII do RILC.

DOAÇÃO Nº 023/2023

CONTRATO: 4600002721; DONATÁRIO: INSTITUTO BANESE; CNPJ: 10.645.538/0001-07; JUSTIFICATIVA: Cumprimento de missão institucional de promoção de ações que valorizem a diversidade do patrimônio artístico-cultural, fortalecendo e disseminando a história e tradições do povo sergipano; OBJETO: Doação destinada a viabilizar o projeto "Plano bianual do Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda - MGS - PRONAC 234217"; FONTE DE RECURSOS. Próprios; VALOR: R\$ 150.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 26/12/23; PARECER JURÍDICO: 261/2023; BASE LEGAL: Art. 29, XVII da Lei 13.303/2016 c/c art. 129, XVII do RILC.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP/SE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Concorrência tombada sob o N^o 03/2023, tendo como objeto Reforma do Presidio Militar de Sergipe (PRESMIL), em Aracaju/SE. 03/2023, tendo como objeto Reforma do Presidio Militar de Sergipe (PRESMIL), em Aracaju/SE. A licitante AG ENGENHARIA LTDA, interpôs recurso administrativo pugnando pela reforma da

Decisão da Comissão Permanente de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, não deu Provimento ao Recurso, alterando sua decisão:

"Diante do exposto, esta Comissão CONHECE do recurso interposto e, no mérito NÃO MERECE ACOLHIMENTO, mantendo o que foi decidido por esta Comissão, conforme Ata de Sessão de Julgamento das Propostas de Preços, publicada em 14/11/2023 e Ata de Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação publicada em 24/11/2023.

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que promoveu a

homologação da decisão.

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2023

Maria Analia Lima Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO:

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2023.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA Diretor Presidente

DECISÃO

ASSUNTO: Recurso Administrativo sobre o julgamento das propostas referente ao objeto da Concorrência n. 03/2023 RECORRENTE: AG Engenharia LTDA I RELATÓRIO

Trata-se de RECURSO ADMINISTATIVO apresentado por AG Engenharia LTDA., em face da decisão do Recurso Administrativo sobre o julgamento das propostas referente ao objeto da Concorrência n. 03/2023, que declarou a empresa LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, conforme ata de julgamento da habilitação publicada em 24/11/2023. A ata de julgamento das propostas foi publicada em 14/11/2023, sendo que a recorrente apresentou a segunda melhor

Em seu recurso, AG Engenharia LTDA alega que da empresa declarada vencedora não cumpriu os termos do item 9.1.1.2., que exige a apresentação do "ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor", exigência igualmente prevista no artigo 28 da lei n. 8.666/1993. Alega que a empresa LDVL apresentou apenas a primeira alteração do contrato social anterior, datado de 21/07/2021 e, conforme certidão de inteiro teor da JUCESE, a última alteração do contrato social é de 21/12/2022. A empresa AG Engenharia LTDA apresentou contrarrazões, argumentando ser cabível a apresentação posterior do documento em questão, sugerindo a ponderação do princípio da vinculação ao edital e a proibição ao formalismo exacerbado. É o relatório.

II FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se que os argumentos apontados pela recorrente são, de fato, verificados, quando da

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

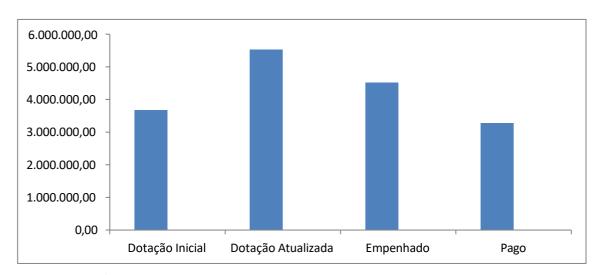
Prestação de Contas DAF/Financeiro

Orçamento

No exercício de 2023 o orçamento inicial da Agrese foi estimado em R\$ 3,66 milhões, com um incremento por crédito suplementar no valor de R\$ 1,86 milhões, totalizando o orçamento em R\$ 5,52 milhões, com uma execução de 82%, observado na tabela a seguir:

Tabela 1: Evolução da execução orçamentária anual.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a 07 de Dezembro/2023 (Valores em R\$ 1,00)			
EXECUÇÃO	2023	%	
Dotação Inicial	3.666.583,00	66%	
Dotação Atualizada	5.529.276,00	100%	
Empenhado	4.513.504,24	82%	
Pago	3.281.001,85	59%	



Fonte: Agrese | i-gesp

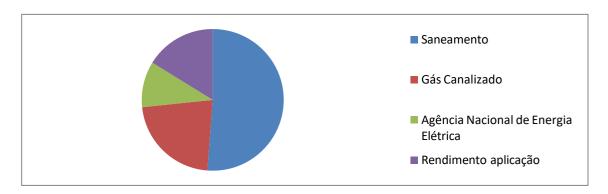
Receitas

ANEXO ÚNICO

As receitas previstas para o exercício de 2023 foram de R\$ 5,23 milhões. Na tabela 2, apresentam-se as arrecadações da receita do ano por tipo, totalizando o valor de R\$ 5,82 milhões até a data de 07 de dezembro de 2023.

Tabela 2: Arrecadação do ano por tipo.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a 07 de dezembro/2023 (Valores em R\$ 1,00)			
TIPO	2023	Desp. / Rec. (%)	
Saneamento	2.980.214,97	51,2%	
Gás Canalizado	1.289.392,90	22,2%	
Agência Nacional de Energia Elétrica	609.124,05	10,5%	
Rendimento aplicação	942.370,24	16,2%	
Total	5.821.102,16	100%	



Fonte: Agrese | i-gesp

Obs: A receita arrecadada da Agência Nacional de Energia Elétrica no valor de R\$ 609.124,05 (seiscentos e nove mil, cento e vinte quatro reais e cinco centavos) corresponde aos contratos de 2022 (valor de R\$ 81.627,47) e contrato de 2023 (valor de R\$ 527.496,58).

Despesas

As despesas fixadas para o ano de 2023 corresponderam a uma dotação atualizada de R\$ 5,52 milhões, de acordo com a tabela seguinte:

Tabela 3: Despesas por programas.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a Dezembro/2023 (Valores em R\$ 1,00)

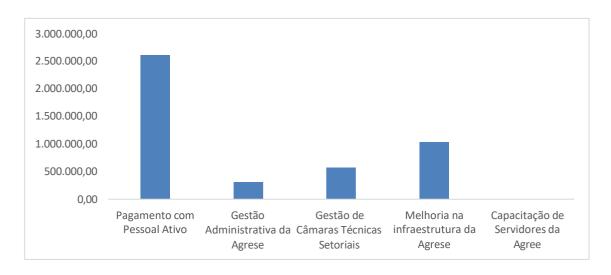
Resolução n° 28/2023 do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA	2023	DISTRIBUIÇÃO (%)
Pagamento com Pessoal Ativo	2.676.018,00	48,4%
Gestão Administrativa da Agrese	459.844,00	8,3%
Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	679.414,00	12,3%
Melhoria na Infraestrutura da Agrese	1.700.000,00	30,7%
Capacitação de Servidores da Agrese	14.000,00	0,3%
Total	4.513.504,24	100%

Tabela 4: Detalhamento da execução das despesas empenhadas.

Mês/Ano de Referência: Janeiro a 07 de Dezambro/2023 (Valores em R\$ 1,00)			
PROGRAMA	2023	DISTRIBUIÇÃO (%)	
Pagamento com Pessoal Ativo	2.600.215,81	58%	
Gestão Administrativa da Agrese	312.140,19	7%	
Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	571.467,64	13%	
Melhoria na Infraestrutura da Agrese	1.029.680,60	23%	
Capacitação de Servidores da Agrese	0,00	0%	
Total	4.513.504,24		



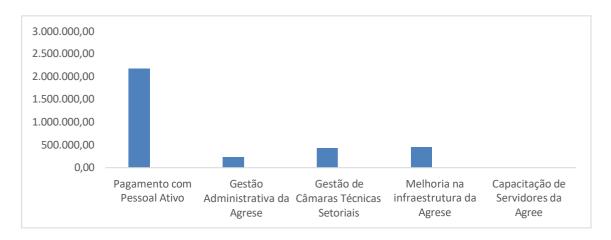
Fonte: Agrese | i-gesp

Tabela 5: Detalhamento da execução das despesas pagas.

Resolução n° 28/2023 do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE

ANEXO ÚNICO

Mês/Ano de Referência: Janeiro a 07 de Dezambro/2023 (Valores em R\$ 1,00)		
PROGRAMA	2023	DISTRIBUIÇÃO (%)
Pagamento com Pessoal Ativo	2.166.075,87	66%
Gestão Administrativa da Agrese	234.463,95	7%
Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	433.031,58	13%
Melhoria na Infraestrutura da Agrese	447.430,45	14%
Capacitação de Servidores da Agree	0,00	0%
Total	3.281.001,85	



Fonte: Agrese | i-gesp